



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
OFÍCIO Nº. 0411/2022/DECCT/CFM

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Luiz Carlos Von Bahten

Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC)

vonbahten@yahoo.com.br

presidente@cbc.org.br

Assunto: Prova de título.

Prezado senhor,

1. Informamos que a Comissão Mista de Especialidades - CME, reunida no dia 09 de fevereiro de 2022, debateu sobre a possibilidade dos egressos do Programa de Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica realizarem a prova de títulos do CBC e destacaram a grande acessibilidade/sensibilidade mostrada por este Colégio para com esses colegas médicos, tendo sido bastante elogiada a solução proposta.
2. Assim, a CME concorda de forma unânime com a proposta encaminhada pelo CBC, qual seja:
 1. O Colégio Brasileiro de Cirurgiões como entidade representativa dos Cirurgiões Gerais, quer contribuir para a solução da demanda dos egressos do Programa de Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica (PPRACB).
 2. Nossa Comissão de Título de Especialista aceitará o certificado de conclusão desta modalidade de residência médica como um dos critérios para inscrição ao concurso, de forma excepcional, caso a Comissão Mista de Especialidades assim o delibere.
 3. Sugerimos, que o interstício de tempo entre o término do programa de Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica (PPRACB) e a realização do Exame de Proficiência, deverá ser de 2 anos.
3. Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO

Presidente